



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-SC Nº 010 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*“Aprovar a Suplementação ao orçamento do exercício 2025, no valor de R\$ 299.913,47”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023, de 15 de setembro de 2023;

**Considerando** o disposto na Lei nº 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 e os termos das Resoluções Cofen nºs 340/2008 e 503/2016;

**Considerando** o Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 que entre si celebram o Cofen e o Coren-SC para apoio à realização da Semana de Enfermagem 2025 em Santa Catarina;

**Considerando**, ainda, a deliberação do Plenário do Coren-SC em sua 645ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 11 e 12 de março de 2025;

#### **Decidem:**

**Art. 1º** Aprovar a Suplementação Orçamentária para o exercício de 2025 deste Regional no valor **R\$ 299.913,47 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos)** conforme planilhas em anexo, as quais são parte desta Decisão.

**Art. 2º** O valor total do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, será de **R\$ 24.899.913,47 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos)**.

**Art. 3º** Para esta suplementação serão utilizados recursos recebidos do Cofen, por ocasião da aprovação do projeto para realização da Semana de Enfermagem em Santa Catarina em 2025.

**Art. 4º** Esta Decisão devidamente homologada pelo Cofen entrará em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de março de 2025.

**Maristela A. de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira Secretária**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ANEXO I

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA			
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73			
<u>RECEITA</u>		<u>DESPESAS</u>	
6.2.1.1.1.07.01.01.001.002 Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	R\$ 299.913,47	33.90.039.002.002 Serviços Gráficos e Editoriais	119.283,33
		33.90.039.002.004.002 Propaganda e Publicidade	30.000,00
		33.90.032.006 Material para Divulgação	69.916,67
		33.90.014.009 Diárias Diversas	15.525,00
		33.90.033.098 Passagens Diversas	3.741,00
		33.90.039.002.012.002 Locação de Bens Móveis	6.866,67
		33.90.039.002.028 Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	54.580,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 299.913,47</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 299.913,47</b>